



Número: **0800589-56.2018.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **16/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUSSARA FRAGOSO DE BRITO (AUTOR)	PRISCILA MATIAS DE ANDRADE STUDART (ADVOGADO) FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48167 947	06/09/2021 09:49	<a href="#"><u>JUSSARA FRAGOSO DE BRITO</u></a>	Laudo Pericial



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto  
Médico CRM-PB 8679

PROCESSO Nº: 0800589-56.2018.8.15.0091

**AVALIAÇÃO MÉDICA**  
**PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT**  
(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

CPF: 296.315.128-43

**Informações do acidente**

Local: Livramento-PB

Data do Acidente: 29 DE AGOSTO DE 2017

Descrição do Acidente: PERDEU CONTROLE DA MOTO E COLIDIU COM OUTRA MOTO QUE ESTAVA PARADA

**Concordância com a realização da avaliação médica**

**Avaliação Médica**

**I)** Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(  ) Sim      (  ) Não      (  ) Prejudicado

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

**II)** Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

**Membro inferior (Fratura de úmero)**

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.**

**III)** Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

(  ) Sim      (  ) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

**IV)** Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) (  ) disfunções apenas temporárias

b) (  ) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

**Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.**

**Periciada refere dor e diminuição de força em membro superior esquerda**

**V)** Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

(  ) Sim, em que prazo:

(  ) Não

**Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos assinalados.**

**VI)** Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s)





*Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto*

Médico CRM-PB 8679

anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) (  ) **Total**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) (  ) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 (  ) **Parcial Completo.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 (  ) **Parcial Incompleto.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1 (  ) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento anatômico**

**Marque aqui o percentual**

1º Lesão

**Membro superior esquerdo** \_\_\_\_\_ (  ) 10% Residual (  ) 25% Leve (  ) 50% Média (  ) 75% Intensa

2º Lesão

\_\_\_\_\_ (  ) 10% Residual (  ) 25% Leve (  ) 50% Média (  ) 75% Intensa

3º Lesão

\_\_\_\_\_ (  ) 10% Residual (  ) 25% Leve (  ) 50% Média (  ) 75% Intensa

4º Lesão

\_\_\_\_\_ (  ) 10% Residual (  ) 25% Leve (  ) 50% Média (  ) 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

**VII Quesitos das Partes**

Quesitos do DPVAT:

1 - QUEIRA O SR. PERITO INFORMAR SE HÁ NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE NARRADO NA PETIÇÃO INICIAL E A LESÃO APRESENTADA PELO AUTOR. CASO HAJA, INFORMAR SE DA REFERIDA LESÃO RESULTOU INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA;

**Sim**

2 - QUEIRA O SR. PERITO INFORMAR SE A INVALIDEZ É NOTÓRIA OU DE FÁCIL CONSTATAÇÃO;

**Não é de difícil avaliação**

3 - QUEIRA O SR PERITO ESCLARECER QUANDO A VÍTIMA TEVE CIÊNCIA DE SUA INCAPACIDADE COM BASE NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS AOS AUTOS;

**No momento do acidente**

4 - QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE A VÍTIMA ENCONTRA-SE EM TRATAMENTO OU JÁ SE ESGOTARAM TODAS AS POSSIBILIDADES EXISTENTES NA TENTATIVA DE MINIMIZAR O DANO;

**Sem novos tratamentos propostos**

5 - QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE À ÉPOCA DO ACIDENTE O MEMBRO AFETADO JÁ CONTAVA COM ALGUMA SEQUELA ORIUNDA DE CIRCUNSTÂNCIA ANTERIOR;





*Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto*  
Médico CRM-PB 8679

**Sem lesões antes do acidente**

6 – QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE A LESÃO APRESENTA CARÁTER PARCIAL OU TOTAL. SENDO A INVALIDEZ PARCIAL INCOMPLETA, QUEIRA O ILUSTRE PERITO INFORMAR O MEMBRO AFETADO E SE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA AS PERDAS DE REPERCUSSÃO INTENSA. 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA AS DE MÉDIA REPERCUSSÃO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA AS DE LEVE REPERCUSSÃO, 10% (DEZ POR CENTO) PARA AS DE SEQUELAS RESIDUAIS, CONSOANTE O DISPOSITIVO NO ART. 3º, INCISO II, DA LEI 6.194/74;  
7 – CONSIDERANDO QUE A TABELA INSERIDA À LEI 11.945/09 EM TRÊS CASOS FAZ DISTINÇÃO QUANDO A VÍTIMA É ACOMETIDA POR LESÃO EM AMBOS OS MEMBROS, SERIA POSSÍVEL O SR PERITO INDICAR ADEQUADAMENTE A MÉDIA DA LESÃO SOFRIDA NOS TERMOS DA TABELA? EM CASO POSITIVO QUAL SERIA ESSA GRAADAÇÃO (10%, 25%, 50%, 75% OU 100%)?

\*PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE AMBOS OS MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

\*PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE AMBOS AS MÃOS OU DE AMBOS OS PÉS;

\* PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE UM MEMBRO SUPERIOR E DE UM MEMBRO INFERIOR;

8 - QUEIRA O SR PERITO ESCLARECER TOOD E QUALQUER OUTRO ELEMENTO NECESSÁRIO AO DESLINDE DA CAUSA;

**Periciada refere diminuição de força porém não se nota atrofia muscular**

**QUESITOS DO JUÍZO**

1. A parte promovente apresenta uma ou mais lesões físicas não suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica? Descrever.

**Sim. Periciada refere dor independente de movimentação e diminuição de força em membro superior esquerda principalmente em movimentos como abrir potes**

2. Em caso positivo, a(s) lesão(ões) se enquadra(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente total” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés; Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior; Perda completa da visão em ambos os olhos - cegueira bilateral - ou cegueira legal bilateral; Lesões neurológicas que cursem com:

- a. dano cognitivo-comportamental alienante,
- b. impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal,
- c. perda completa do controle esfíncteriano,
- d. comprometimento de função vital ou autonômica).

**Não**

3. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadra(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente parcial completa” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés; Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva total bilateral - surdez completa - ou da fonação - mudez completa – ou da visão de um olho; Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda integral - retirada cirúrgica - do baço).

**Não**





*Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto*

Médico CRM-PB 8679

4. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadraria(m) em alguma das hipóteses de “invalidade permanente parcial incompleta” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos pés; Perda PARCIAL da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda PARCIAL da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva PARCIAL - surdez parcial - ou da fonação - mudez parcial – ou parcial da visão de um olho; Perda PARCIAL da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda PARCIAL - retirada cirúrgica - do baço).

**Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos**

5. Somente se afirmada a existência de “invalidade permanente parcial incompleta”, para os fins do art. 3º, §1º, II, da Lei Federal n. 6.194/74, com a redação dada pela Lei n. 11.945/2009, a perda anatômica ou funcional parcial é de repercussão intensa (75%), repercussão média (50%), repercussão leve (25%) ou se revela como meras sequelas residuais (10%)?

**Média 50%**

6. Em virtude das peculiaridades encontradas no periciando (tipo de lesão, local da lesão, nível de cicatrização em cotejo com o tempo decorrido entre a realização da perícia e a data do suposto fato, etc.), cabe afirmar, de acordo com a experiência do cotidiano do profissional da Medicina, ser ter a invalidade permanente se originado de um acidente de trânsito nos moldes daquele descrito na petição inicial? Em caso negativo, justificar (quesito relevante para a análise do nexo de causalidade).

**Sim há nexo de causalidade e a lesão é permanente**

Quesitos das partes

- 1- Houve lesão à integridade física da parte autora em virtude do acidente de trânsito. Ocorreu intervenção cirúrgica ? Quais a lesões remanescentes no mesmo após o acidente e cirurgia ?  
**Sim. Sim. Sim.**
- 2- Queira o Sr. Perito esclarecer se as lesões são de caráter temporário ou definitivo. Especificar.  
**Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos**
- 3- Houve perda de força, mobilidade, flexibilidade ou outra limitação em virtude da lesão sofrida no acidente ? Favor especificar as mesmas.  
**Diminuição da força em membro superior direito**
- 4- Das lesões identificadas, quais foram às consequências traumáticas e funcionais dos órgãos/membros afetados.  
**Diminuição de força e limitação funcional por dor.**
- 5- De acordo com a tabela anexa da Lei 11.945/2009, qual o percentual da perda funcional da parte autora em face da(s) lesão(es) ocasionada(s) em decorrência do sinistro.  
**Lesão parcial incompleta média de MSD**
- 6- Há algum ponto que o Sr. Perito repute relevante sobre o exame pericial realizado?  
**Sem mais a acrescentar**

